



# Diário Oficial do Município

Edição Nº 3434 - Leis  
Clevelândia - Paraná, 19 de Março de 2026

## MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

### Lei

Lei 2930/2026, de 19/03/2026

Dispõe sobre a denominação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.

### LEI Nº2.930/2026

Dispõe sobre a denominação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.

O Poder Legislativo de Clevelândia, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Denomina **SIRLEY ANDRADE RIBEIRO MARQUES o CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS**, localizado na Rua Guarany, s/nº, Bairro Aeroporto, neste município, entre o Centro Municipal de Educação infantil Santo Antônio Maria Claret e o Meu Campinho do Bairro Aeroporto, com área total de 608,16 metros quadrados, ainda sem denominação fixada em lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 19 DE MARÇO DE 2026.**

**Rafaela Martins Losi**  
**Prefeita Municipal**